



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 013/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BEZERROS E A EMPRESA HELDER SOUSA MELO EPP, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o **Município de Bezerros**, representado pelo **Fundo Municipal de Assistência Social**, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.638.622/0001-54, com sede localizada na Rua Princesa Isabel, 296, São Sebastião, Bezerros – PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Gestora a Sra. **Daylma Karla da Silva Lima**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob o nº 051.442.604-70 e Portadora do RG nº 6.707.302 SDS/PE, e do outro lado a Empresa **Helder Sousa Melo EPP**, CNPJ 02.526.364/0001-35, com sede na Rua Bom Jesus, 37, Centro, Nazaré da Mata PE, neste ato representada pelo Sr. **Helder Sousa Melo**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.791.102, SDS/PE e do CPF nº 404.065.804-30, doravante aqui denominado apenas CONTRATADO, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente**, conforme planilha abaixo descrita:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	ACOND.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	AGENDA 2021 TAMANHO MÉDIO	foroni	UND	15	R\$ 8,90	R\$ 133,50
12	BALÕES DE FESTA NAS CORES: VERDE, AMARELA, AZUL, BRANCA - PACOTES COM 50 UNIDADES	santa clara	PCT	175	R\$ 5,20	R\$ 910,00
13	BLOCO DE ANOTAÇÕES COM AUTO ADESIVO 3,8X5,0CM C/100 FOLHAS E 4 UNIDADES	classe	PCT	35	R\$ 3,10	R\$ 108,50
14	BLOCO PARA RECADO, AUTO ADESIVO-EM PAPEL OFFISET, MEDINDO 76X76	classe	UND	31	R\$ 2,50	R\$ 77,50
36	CALCULADORA NACIONAL, COM VISOR DE CRISTAL DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO (L.A.P) 6,7X2,5X11,2CM	classe	UND	9	R\$ 13,40	R\$ 120,60
39	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL CORPO TRANSPARENTE, 0,7MM COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	leonora	CAIXA	24	R\$ 24,00	R\$ 576,00
40	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO FLUORESCENTE, LARANJA/VERDE/AMARELA - CAIXA COM 12 UNIDADES	leonora	CAIXA	17	R\$ 12,00	R\$ 204,00
42	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL CORPO TRANSPARENTE, 0,7MM COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	injax	CAIXA	12	R\$ 23,80	R\$ 285,60



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

43	CAPA PROTETORA DE PAPEL PARA CD/DVD, NA COR BRANCA	foroni	UND	16	R\$ 0,15	R\$ 2,40
47	CARTOLINA DUPLA FACE 48X59 DIVERSAS CORES	vmp	UND	118	R\$ 0,95	R\$ 112,10
48	CARTOLINA GUACHE	vmp	UND	111	R\$ 1,00	R\$ 111,00
51	CLIPS NIQUILADO 8/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	ecoclips	UND	16	R\$ 1,25	R\$ 20,00
52	CLIPS NIQUILADO 1/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES	ecoclips	UND	23	R\$ 1,30	R\$ 29,90
54	CLIPS NIQUILADO 4/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 50 UNIDADES	ecoclips	UND	23	R\$ 1,39	R\$ 31,97
61	COLA COLORIDA. CAIXA COM 6 UNIDADES	glinort	CAIXA	22	R\$ 5,00	R\$ 110,00
63	COLA DIMENSIONAL COM 6 UNIDADES GLITTER CORES VARIADAS	acrilex	CAIXA	15	R\$ 24,50	R\$ 367,50
64	COLA DIMENSIONAL COM 6 UNIDADES METÁLICA CORES VARIADAS	acrilex	CAIXA	15	R\$ 19,99	R\$ 299,85
67	COLA QUENTE BASTÃO FINO PACOTE COM 1KG	classe	PCT	22	R\$ 28,30	R\$ 622,60
76	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 75G 114X229 CAIXA COM 100 UNIDADES	scrity	CAIXA	12	R\$ 8,90	R\$ 106,80
78	ENVELOPE CORES DIVERSAS PARA CARTA 10X15. CAIXA COM 100 UNIDADES	scrity	CAIXA	3	R\$ 8,90	R\$ 26,70
80	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL CORPO TRANSPARENTE, 0,7MM COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES	injex	CAIXA	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
82	ENVELOPE TAMANHO A5, CERCA DE 160X235MM, COLORIDO, PACOTE COM 100, COR A COMBINAR	scrity	CAIXA	3	R\$ 44,90	R\$ 134,70
85	ESTOJO ESCOLAR GRANDE	classe	UND	31	R\$ 8,60	R\$ 266,60
94	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24MMX30M	fitpel	UND	14	R\$ 12,90	R\$ 180,60
95	FITA ADESIVA EMBALAGEM 50M X 48MM EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO, PACOTE COM 6 UNIDADES INCOLOR	adebras	PCT	17	R\$ 15,30	R\$ 260,10
108	GLITER COM 6 UNIDADES, CORES VARIADAS 3G	glinorte	PCT	31	R\$ 3,15	R\$ 97,65
109	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS, BASE METÁLICA QUE UTILIZE GRAMPO 26/6	classe	UND	18	R\$ 8,80	R\$ 158,40
110	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE PARA 50 FOLHAS	classe	UND	3	R\$ 23,90	R\$ 71,70
111	GRAMPEADOR GRANDE METÁLICO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 26 FOLHAS DE 75G/M2, PINTURA EPÓXI(LIQUIDA APOIO DA BASE MATERIAL PLASTICO POLIETILENO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRATAÇÃO AUTOMÁTICA, BASE PARA ALOJAR GRAMPO COM 2,0MM ABERTO E FACHADO. CAPACIDADE DE CARGA UM PENTE DE 208 GRAMPOS TIPO 26/6	classe	UND	10	R\$ 22,40	R\$ 224,00
114	GRAMPO GRAMPEADOR METAL NIQUILADO, 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	classe	UND	25	R\$ 3,95	R\$ 98,75
121	HIDROCOR PONTA FINA ESTOJO COM 12 UNIDADES	leonora	UND	10	R\$ 4,95	R\$ 49,50



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

123	LÁPIS COMUM GRAFITE, HB 2MM HEXAGONAL CAIXA COM 144 UNIDADES	injax	CAIXA	13	R\$ 33,95	R\$ 441,35
124	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12 CORES	leonora	CAIXA	53	R\$ 3,20	R\$ 169,60
131	LIVRO DE PONTO COM DUAS ASSINATURAS COM 160 FOLHAS	grafset	UND	12	R\$ 19,58	R\$ 234,96
140	PAPEL A4 COLORIDO, PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES A COMBINAR	jandaia	PCT	26	R\$ 5,25	R\$ 136,50
142	PAPEL CAMURÇA, PAPEL COM 25 FOLHAS, CORES VARIADAS	vmp	PCT	16	R\$ 20,97	R\$ 335,52
144	PAPEL CONTATO EM ROLO COM 45CM X 10M	leonora	UND	4	R\$ 25,89	R\$ 103,56
145	PAPEL CREPOM 48X200 CM CORES VARIADAS	vmp	UND	65	R\$ 0,78	R\$ 50,70
146	PAPEL DE PRESENTE EM BOBINA 60CMX1,00 COM ESTAMPA A ESCOLHER	vmp	UND	10	R\$ 15,45	R\$ 154,50
147	PAPEL DE SEDA, 50X70CM, PACOTE COM 100 FOLHAS CORES A COMBINAR	vmp	PCT	12	R\$ 17,81	R\$ 213,72
148	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE 180G TAMANHO A4 PACOTE COM 50 FOLHAS	classe	PCT	32	R\$ 18,00	R\$ 576,00
154	PASTA ARQUIVO CARTÃO PRENSADO, SUSPensa, 240MMX360MMX40MM, CASTANHA, TRILHO. CAIXA COM 50 UNIDADES	cartopel	CAIXA	8	R\$ 59,49	R\$ 475,92
156	PASTA CATÁLOGO COM 100 FOLHAS	plasticor	UND	19	R\$ 12,24	R\$ 232,56
163	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº04	aloplast	UND	35	R\$ 3,44	R\$ 120,40
169	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO (GROSSA)	aloplast	UND	30	R\$ 4,29	R\$ 128,70
174	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PINTADO 2 FUROS PARA 20 FOLHAS, TAMANHO MÉDIO	classe	UND	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
176	PILHA PALITO AAA COM 40 UNIDADES ALCALINA	fenicia	CAIXA	3	R\$ 41,50	R\$ 124,50
177	PILHA TAMANHO AA COM 60 UNIDADES ALCALINA	fenicia	CAIXA	2	R\$ 35,40	R\$ 70,80
184	PINCEL ESCOLAR Nº 22	classe	UND	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
185	PINCEL ESCOLAR Nº 30	classe	UND	10	R\$ 2,39	R\$ 23,90
189	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO FINO	classe	UND	10	R\$ 15,10	R\$ 151,00
190	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO GROSSA	classe	UND	10	R\$ 15,30	R\$ 153,00
192	PAPEL LINHO, VÁRIAS CORES, PARA CERTIFICADOS, 90G. MEDINDO 210X297. CAIXA COM 50 UNIDADES.	leonora	CAIXA	41	R\$ 11,90	R\$ 487,90
197	QUADRO DE AVISO BRANCO MEDINDO 1,20MX0,90CM	brant	UND	3	R\$ 90,01	R\$ 270,03
200	RÉGUA MILIMETRADA TRANSPARENTE, 30CM.	leonora	UND	63	R\$ 0,95	R\$ 59,85
207	TESOURA ESCOLAR, CORPO COM RÉGUA DE 5CM. LÂMINA EM AÇO, SEM PONTA, INOXIDÁVEL	leonora	UND	65	R\$ 1,90	R\$ 123,50
208	TINTA A DEDO 30 ML, CORES SORTIDAS. CAIXA COM 06 UNIDADES	delta	CAIXA	21	R\$ 6,10	R\$ 128,10
210	TINTA ACRILEX DIVERSAS CORES 37 ML CAIXA COM 12	acrilex	CAIXA	3	R\$ 37,99	R\$ 113,97

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor deste contrato será de **R\$ 11.232,06 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais e seis centavos)** conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BEZERROS 477

UNIDADE GESTORA:	20006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BEZERROS
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:	21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21001 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	801 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO:	2.53 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUAS UNIDADES
DESPESA:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	1 – RECURSOS PRÓPRIOS

PBF – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 1087

UNIDADE GESTORA:	20006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BEZERROS
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:	21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	10004 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO
AÇÃO:	2.182 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA (IGDBF) E CADUNICO
DESPESA:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	25 – RECURSOS FNAS

CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 528

UNIDADE GESTORA:	20006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BEZERROS
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:	21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	816 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
AÇÃO:	2.187 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS E CASA DE ACOLHIMENTO)
DESPESA:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	25 – RECURSOS FNAS



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 521

UNIDADE GESTORA:	20006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BEZERROS
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:	21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	817 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
AÇÃO:	2.190 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV)
DESPESA:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	25 – RECURSOS FNAS

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 521

UNIDADE GESTORA:	20006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BEZERROS
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:	21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	817 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
AÇÃO:	2.190 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV)
DESPESA:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	25 – RECURSOS FNAS

CACG – CASA DE ACOLHIMENTO CARMINHA DE GÓES 528

UNIDADE GESTORA:	20006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BEZERROS
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:	21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	816 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
AÇÃO:	2.187 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS E CASA DE ACOLHIMENTO)
DESPESA:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	25 – RECURSOS FNAS

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS 1119

UNIDADE GESTORA:	20006 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BEZERROS
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:	21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA:	10005 - COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
AÇÃO:	2.923 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ
DESPESA:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	25 – RECURSOS FNAS

CONSELHO TUTELAR 457

UNIDADE GESTORA:	20005 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DOS BEZERROS
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:	26000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNÇÃO:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA:	809 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMDCA
AÇÃO:	2.79 - MANUTENÇÃO DA FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DESPESA:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	1 - RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2021.

A Contratada deverá estar em plenas condições de atendimento respeitando o prazo de entrega, conforme solicitado.

A entrega se dará de forma parcelada, de acordo com solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Não serão aceitos produtos de qualidade/valor inferior.

Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas.

As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura. O objeto dessa licitação será recebido ainda:



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b” do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea “b” e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea “c”, será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do Contratado:

- I) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;
- II) Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;
- III) Prestar os serviços dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 005/2021 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.



PREFEITURA DE
BEZERROS
fazendo acontecer


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 29 de abril de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.638.622/0001-54
CONTRATANTE



HELDER SOUSA MELO EPP
CNPJ 02.526.364/0001-35
CONTRATADO

CPF: _____

TESTEMUNHA

CPF: _____

TESTEMUNHA

18 de maio de 1870